

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1746/2022 CELEBRADO ENTRE A FHE E A WR ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TORRE DO SOL, EM JOÃO PESSOA/PB.

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF – CEP: 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05 neste ato representada por seu Presidente, Sr. Valério Stumpf Trindade, portador do CPF nº 569.291.027-68, e por seu Diretor de Habitação, Sr. Marcelo Eschiletti Caldas Rodrigues, portador do CPF nº 499.137.197-04, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **WR ENGENHARIA LTDA**, sediada à Avenida Dom Luiz, nº 500, Salas 619 a 625, e 725, Shopping Aldeota Expansão, bairro Aldeota, CEP nº 60.160-196, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.710.431/0001-68, neste ato representada, na forma da 59ª Alteração do Contrato Social, de 13/08/2024, por seu administrador não sócio, o Sr. Ricardo de Sá Barreto Callou Filho, portador do CPF nº 010.484.693-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022, firmado em 03/10/2022, mediante as cláusulas seguintes e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, com base na cláusula 25ª do contrato original, tem por objetivo:

1.1 Acrescentar os serviços de:

- A) Alteração do projeto estrutural da laje do 13º pavimento tipo até a cobertura, acarretando adequações nas formas e no escoramento;
- B) Elaboração de novo projeto estrutural e contratação de Certificado de Qualidade de Projeto (CQP);
- C) Revisão do projeto de gás, substituindo o material das tubulações de cobre para tubulações do tipo multicamadas, ajuste dos diâmetros das tubulações nas prumadas, inclusão das caixas dos medidores de gás, acréscimo de tubos e conexões internas em cobre para conexão as prumadas aos medidores de cada apartamento;
- D) Execução de chapisco duplo nas áreas de estruturas, utilização de argamassa para rejuntamento tipo ARII nas áreas de aplicação de cerâmicas, conforme projeto de detalhamento de fachada;
- E) Substituição do revestimento cerâmico de parede com acabamento semibold para acabamento retificado;
- F) Fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
- G) Adequação das alturas dos guarda-corpos das varandas nos pavimentos tipo; e
- H) Fornecimento e instalação de banheiras de hidromassagem nas unidades habitacionais do 20º pavimento.

Continuação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022, firmado em 03/10/2022 entre a FHE e a WR ENGENHARIA.

1.2 Suprimir valores referentes a:

- A) Redução da quantidade de aço devido a alteração do projeto estrutural da laje do 13º pavimento tipo até a cobertura; e
- B) Exclusão de tubulações em cobre em razão do ajuste dos diâmetros das tubulações necessárias, de acordo com a revisão de projeto de gás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DO ADITIVO:

2.1 Os serviços descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira, majoram o valor do contrato em R\$ 1.300.476,27 (um milhão, trezentos mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

2.2 Os serviços descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira, reduzem o valor do contrato em R\$ 1.317.350,34 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

2.3 Dessa forma, o valor global da presente contratação passará de R\$ 48.988.380,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) para **R\$ 48.971.505,93** (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

2.4 As alterações descritas nos itens 2.1 e 2.2 desta cláusula estão em conformidade com o limite capitulado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente alteração não implica na anuência ou tolerância da CONTRATANTE ao descumprimento dos prazos contratuais e não impossibilitará a aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CRONOGRAMA: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 04 (quatro) meses, passando para 03/09/2025 o limite para conclusão da obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 Em decorrência da alteração no prazo de execução dos serviços, acordada na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada para 30/09/2026.

4.2 A vigência contempla o prazo de 12 (doze) meses estabelecido para a manutenção predial corretiva, conforme item 3.3 da Cláusula Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022 firmado em 03/10/2022 e dos aditamentos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: Nos termos do disposto no art. 107 do Código Civil, art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e Decreto nº 10.278/2020, as partes e testemunhas, quando for o caso, declaram a autoria, integridade e confiabilidade deste contrato, acordando, assim, em não contestar a sua validade, conteúdo e autenticidade.

Continuação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022, firmado em 03/10/2022 entre a FHE e a WR ENGENHARIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes concordam que o presente instrumento contratual será assinado digitalmente, bem como os demais documentos correlatos, sendo as assinaturas válidas, vinculantes e executáveis. Admite-se qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando a integridade dessas for conferida por provedor de assinatura, nos termos da Lei 14.620/2023.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2025.

VALERIO STUMPF
TRINDADE:56929102768
102768

Assinado de forma digital
por VALERIO STUMPF
TRINDADE:56929102768
Dados: 2025.02.04
15:09:00 -03'00'

CONTRATANTE

Valério Stumpf Trindade
CPF nº 569.291.027-68

MARCELO ESCHILETTI
CALDAS
RODRIGUES:49913719704
9704

Assinado de forma digital por
MARCELO ESCHILETTI CALDAS
RODRIGUES:49913719704
Dados: 2025.01.28 11:50:45
-03'00'

CONTRATANTE

Marcelo Eschiletti Caldas Rodrigues
CPF nº 499.137.197-04

RICARDO DE SA
BARRETO CALLOU
FILHO:01048469336

Assinado de forma digital por
RICARDO DE SA BARRETO
CALLOU FILHO:01048469336
Dados: 2025.01.27 15:09:43
-03'00'

CONTRATADA

Ricardo de Sá Barreto Callou Filho
CPF: 010.484.693-36

Testemunhas:

TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
115

Assinado de forma digital por
TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
Dados: 2025.01.27 15:39:26
-03'00'

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

DANIEL MACHADO CAVALCANTI
Data: 27/01/2025 10:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

CPF:



Anexo I – Proposta Comercial MM nº 04 de 09/01/2025



Data: 09/01/2025

. Memorando nº: 04

À Fiscalização de Obras FHE

Sra. Amanda Katielle,

Assunto: Validação de Aditivo de Supressão e Acréscimo 04. / Acrescimento de Prazo

1. VALIDAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO 04

Por meio deste documento, venho validar a planilha orçamentária, referente à Mudança dos escopos relacionados abaixo:

- Revisão de Projeto de Gás
- Revisão de Projeto de Estrutura – Supressão de Aço
- Análise de Supressão de Aço
- Desenvolvimento de Certificado de Qualidade de Projeto Estrutural (CPQ)
- Adequações Necessárias devido revisão de projeto estrutural
- Análise de Revestimento de Fachada
- Substituição de Revestimento Interno de Parede
- Adição de Válvula Redutora de Pressão
- Adição de Banheira de Hidromassagem
- Adequação de altura de guarda-corpo

Os valores dos serviços foram analisados e unificados conforme memorial em anexo, ficando este validado em substituição das versões apresentadas nos memorandos anteriores.

Continuação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022, firmado em 03/10/2022 entre a FHE e a WR ENGENHARIA.



Abaixo o resumo do referido aditivo:

ITEM	SERVIÇOS	TIPO	VALOR
A	Revisão Projeto de Gás (NOVO)	ACRÉSCIMO	R\$ 144.005,87
B	Revisão Projeto de Gás (Antigo)	SUPRESSÃO	R\$ 73.868,78
C	Supressão de Aço - Revisão Projeto Estrutural	SUPRESSÃO	R\$ 1.243.481,57
D	Projeto Estrutural	ACRÉSCIMO	R\$ 124.830,00
E	CQP - Projeto Estrutural	ACRÉSCIMO	R\$ 99.864,00
F	ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS - REVISÃO PROJETO ESTRUTURAL	ACRÉSCIMO	R\$ 245.900,54
G	REVESTIMENTO EXTERNO DE FACHADA	ACRÉSCIMO	R\$ 355.476,75
H	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CERÂMICA ACABAMENTO TIPO SEMIBOLD PARA RETIFICADO	ACRÉSCIMO	R\$ 159.337,24
J	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO (UH's e Lixeiras)	ACRÉSCIMO	R\$ 69.486,00
I	BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM - 20° PVTO (4X)	ACRÉSCIMO	R\$ 24.966,00
K	ADEQUAÇÃO DE ALTURA DE GUARDA-CORPO (Pvtos Tipos)	ACRÉSCIMO	R\$ 76.609,87
L - TOTAL SUPRESSÃO (B+C)			R\$ 1.317.350,34
M - TOTAL ACRÉSCIMO (A+D+E+F+G+H+I+J+K)			R\$ 1.300.476,27
TOTAL ADITIVO DE SUPRESSÃO (L - M)			R\$ 16.874,07

A redução final do aditivo ficou em R\$ 16.874,07 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

2. VALIDAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO 04

Aproveitando desta oportunidade, e conforme apresentado pela WR ENGENHARIA para FHE/POUPEX através do relatório de casos fortuitos que geraram os atrasos de cronograma em relação a linha base da obra denominada Residencial Torre do Sol

Venho também, através deste memorando solicitar junto a FHE, a inclusão de aditivo de prazo de aproximadamente 4 meses junto ao contrato Nº 1746/2022 para que a finalização dos serviços e entrega técnica da obra supracitada tenha encerramento celebrado para 29/08/2025.

Valendo-se ressaltar que tais alterações de data não geram custo adicionais para a FHE.

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo da aprovação do referido aditivo.

Atenciosamente,